



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 01/2026 - DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO

CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL EM REDE - REDE NORDESTE AEROESPACIAL - UEMA / UFMA / UFPE / UFRN

EDITAL INTERNO Nº 01/2026–PPGAERO/UEMA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da **Universidade Estadual do Maranhão (PPGEA/UEMA)** informa, aos interessados, que estarão abertas, no período de **24/06/2026 a 22/07/2026**, inscrições para o credenciamento/recredenciamento de docentes, para atuarem como membro **permanente** ou membro **colaborador** no PPGEA/UEMA, no exercício das atividades de ensino, pesquisa e orientação, respeitada a linha de pesquisa do Programa, no período compreendido entre **2027 a 2030 (04 anos)**. Nesta oportunidade, poderá concorrer, a novo credenciamento, docente efetivo da UEMA (apenas à vaga de membro PERMANENTE) e docente externo à UEMA, vinculado a uma Instituição de Ensino Superior (apenas à vaga de membro COLABORADOR). O mesmo edital serve como ferramenta de credenciamento aos(as) atuais professores(as) do programa, tanto para membros PERMANENTES como para membros COLABORADORES. Os interessados deverão encaminhar os documentos exigidos, em formato digitalizado, para o e-mail ppgea@cct.uema.br, até as 23h00min, horário de Brasília, do dia **22/07/2026**, respeitando os prazos específicos definidos para a modalidade que desejam pleitear.

1. NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1 Credenciamento

1.1.1 Para PPGEA/UEMA serão oferecidas **4 (quatro) vagas** na categoria **membro permanente**, para professores efetivos da UEMA, destinadas à linha de pesquisa **Materiais e Tecnologia Aeroespaciais**.

1.1.2 Para PPGEA/UEMA serão oferecidas **3 (três) vagas** na categoria **membro colaborador**, para docentes vinculados a Instituições de Ensino Superior pública ou privada, destinadas à linha de pesquisa **Materiais e Tecnologia Aeroespaciais**, das 3 (três) vagas para colaboradores, 2 (duas) serão de ampla concorrência e 1 (uma) será estratégica, para docente especialista na área de geopolítica. Caso não haja candidato habilitado na área estratégica de geopolítica, a respectiva vaga será revertida para ampla concorrência.

1.1.3 O candidato deverá indicar, no formulário de inscrição correspondente (Anexo 01, Anexo 02 ou Anexo 03 – colaborador ou permanente), a linha de pesquisa do Programa à qual pretende concorrer, observando que, para este processo seletivo, as vagas estão vinculadas exclusivamente à linha de pesquisa **Materiais e Tecnologia Aeroespaciais**.

1.2 Recredenciamento

1.2.1 Para recredenciamento na condição de **membro permanente**, o docente deve obrigatoriamente satisfazer ao menos 2 (duas) das seguintes condições no interstício **2023 a 2026**, o que será analisado pela comissão de credenciamento do programa (conforme preenchimento do Anexo 08):

- Orientou ao menos 1 (um) aluno que tenha defendido, com sucesso, dissertação final no PPGEA/UEMA no período 2023 a 2026;
- Ter coorientado ao menos 1 (um) discente regularmente vinculado ao Programa.
- Ofereceu disciplina(s) no PPGEA/UEMA ao menos 1 (uma) vez durante o período (2023 a 2026);
- Publicou trabalho, com (ou sem) discente do Programa, em revista com Qualis CAPES em estrato maior ou igual a B2 na classificação Qualis CAPES (Referência 2021–2024 – Engenharias III);

e) Participou de ao menos 1 (uma) comissão, comprovada por portaria de nomeação do Programa, no interstício 2023 a 2026.

f) Estabeleceu colaboração formal com pesquisador ou instituição estrangeira (co-autoria, missão de trabalho, convênio).

1.2.2 Poderá ser reconhecido ao PPGEA/UEMA para a condição de **membro colaborador**, o membro colaborador que no interstício 2023 a 2026 satisfizer os itens abaixo, os quais serão analisados pela comissão permanente:

g) Satisfez ao menos 1 (uma) das condições do item 1.2.1 e agora deseja continuar como COLABORADOR; ou

h) Participou de ao menos 1 (uma) comissão interna do Programa, comprovada por portaria de nomeação do PPGEA/UEMA, no interstício 2023–2026. Caso satisfaça apenas esta condição, deverá obrigatoriamente se inscrever como COLABORADOR; ou

i) No período 2023–2026, participou de ao menos 25% do total de reuniões plenárias, com presença registrada (não sendo válidas as ausências justificadas neste cômputo). Caso satisfaça apenas esta condição, deverá obrigatoriamente se inscrever como COLABORADOR.

1.2.3 Estará automaticamente descredenciado o docente, ora permanente ou colaborador, que não satisfizer, no último quadriênio, nenhuma das condições descritas nos itens 1.2.1 ou 1.2.2.

1.2.4 Também estará automaticamente descredenciado o docente, ora permanente ou colaborador, que não atender a esta chamada até a data final para inscrições.

Parágrafo único: Não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas ofertadas neste edital, caso não haja suficiente número de candidatos(as) aprovados(as).

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA O PLEITO DA VAGA

2.1 Ter título de doutor em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

2.2 Ser docente com vínculo empregatício efetivo na UEMA (apenas para candidato a membro PERMANENTE).

2.3 Comprovar formação compatível com a linha de pesquisa do PPGEA/UEMA conforme especificado neste Edital.

2.4 Comprovar produção científica compatível com a linha de pesquisa Materiais e Tecnologia Aeroespaciais do PPGEA /UEMA, conforme especificado no Anexo 07 deste Edital.

2.5 Comprovar produção científica compatível com a linha de pesquisa Materiais e Tecnologia Aeroespaciais no interstício 2023 a 2026, observados, para fins de pontuação eliminatória e classificatória, de acordo com os critérios dos itens 5.2 e 5.4 e do Anexo 07. Para a pontuação da produção científica será considerada a classificação Qualis CAPES referente ao período 2021–2024 - Engenharias III, disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br>, ou FI/JCR (Fator de Impacto/Journal Citation Reports).

2.6 Para artigo que possui Qualis (classificação única CAPES, Referência 2021–2024 - Engenharias III) e FI/JCR será considerada a pontuação de maior valor. Artigo sem Qualis terá pontuação do FI/JCR. Revistas B3 ou estrato inferior, sem Qualis ou sem FI/JCR ou FI/JCR < 0,25 não serão contabilizadas. A métrica utilizada na avaliação do FI/JCR será a da Clarivate, disponível em: <https://jcr.clarivate.com/>.

2.7 Para solicitação de credenciamento de professor **COLABORADOR** no PPGEA/UEMA, os candidatos devem apresentar, no período 2023–2026, pelo menos 2 (dois) dos itens abaixo:

j) Ter orientado alunos de Iniciação Científica (Modalidade PIBIC e PIBITI);

k) Ter orientado aluno de Trabalho de Conclusão de Curso;

l) Ter projeto de pesquisa aprovado com financiamento de agência de fomento;

m) Ter projeto de extensão aprovado com financiamento de agência de fomento;

n) Ter publicado trabalho em revista com Qualis CAPES em estrato maior ou igual a B2, ou fator de impacto maior ou igual a 3.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Formulários de credenciamento, ou formulário para reconhecimento, membro permanente ou colaborador (Anexos 01 ou 02) devidamente preenchidos.

3.2 Preencher a Ficha Resumo Única (Anexo 03).

3.3 Preencher Carta de Declaração de compromisso de cumprimento das normas da UEMA, da RNA e regimento interno do PPGEA/UEMA (Anexo 04).

3.4 Diploma e Histórico do curso de doutorado (frente e verso).

3.5 Declaração de disponibilidade de 8 horas semanais, para membros colaboradores, ou de 12 horas semanais, para membros permanentes, para atuar no PPGEA/UEMA, expedida e assinada pelo(a) chefe da unidade ou subunidade de ORIGEM DO DOCENTE (Anexo 05 ou Anexo 06, respectivamente).

3.6 Caso o(a) docente já esteja vinculado(a) a outro Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, deverá informar em quantos programas está vinculado(a) e qual a categoria de sua participação em cada um deles: permanente, colaborador ou convidado (Anexo 03).

3.7 No caso de docentes com vínculo funcional em outra Instituição (externo à UEMA), a sua liberação será realizada mediante apresentação do Anexo 05 desta Chamada.

3.8 Curriculum Vitae no modelo CNPq, cadastrado na Plataforma Lattes, devidamente atualizado, devendo constar data de atualização no ano de 2026. Para efeito desta Chamada, será considerada a produção científica no período de 01 de janeiro de 2023 até a data de encerramento das inscrições. O candidato deverá informar apenas o link de acesso ao Currículo Lattes.

3.9 Quadro com a pontuação do Currículo, devidamente preenchido (Anexo 07).

3.10 Plano de Trabalho com no máximo 5 (cinco) laudas, no qual o(a) candidato(a) deve explicitar, a partir de sua trajetória acadêmica, os motivos da escolha pelo PPGEA/UEMA e respectiva linha de pesquisa, bem como apontar sua proposta de ensino e pesquisa para o período de 2027-2030.

3.11 Na proposta de ensino, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma proposta de disciplina a ser ministrada no PPGEA/UEMA (aprimoramento de uma já existente ou sugestão de uma nova – ver portal público do programa).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os(As) interessados(as) deverão encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail institucional do Programa ppgea@cct.uema.br com o seguinte assunto: CREDENCIAMENTO DOCENTE ou REcredENCIAMENTO DOCENTE (conforme o caso).

4.2 Os documentos devem ser anexados como arquivos em formato PDF, cada um com no máximo 5 MB de capacidade.

4.3 A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição em até três dias úteis.

4.4 O (a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGEA /UEMA pelo e-mail ppgea@cct.uema.br.

4.5 O preenchimento correto dos formulários de inscrição, bem como os documentos anexados, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo o mesmo verificar se possui todos os requisitos exigidos pela Chamada para manifestar seu interesse.

4.6 Não será permitida juntada de documentos após o envio do e-mail de inscrição.

4.7 Caso o (a) candidato(a) envie mais de um e-mail de solicitação de inscrição dentro do período de inscrição, será considerado válido apenas o último e-mail recebido.

5. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do PPGEA/UEMA, devendo esta seguir os critérios estabelecidos nesta chamada.

Parágrafo único. O disposto nesta Seção (pontuação, padronização e classificação) aplica-se exclusivamente ao credenciamento de novos membros, em disputa pelas vagas previstas no item 1.1. O recredenciamento dos membros atuais é avaliado, em caráter eliminatório, pelas condições dos itens 1.2.1 e 1.2.2 e pela Seção 9, mediante o Anexo 08, não se submetendo à pontuação nem à classificação desta Seção.

5.2 O processo de avaliação será constituído pela avaliação de dois itens:

I) FICHA DE AVALIAÇÃO DOCENTE PARA CREDENCIAMENTO OU REcredENCIAMENTO NO PPGEA/UEMA

A análise da ficha de avaliação será feita atribuindo-se pontos aos itens descritos no Anexo 07 desta chamada, estratificando os(as) candidatos(as) por linha de pesquisa. A pontuação do candidato (PONT) será padronizada para uma escala de 40 a 100, sendo atribuída a nota 100 ao candidato com maior pontuação (PONT MAX) e 40 ao candidato com menor pontuação (PONT MIN). Para padronização da nota do candidato será empregada a seguinte fórmula:

NOTA_PADRONIZADA = 40 + 60 × (PONT – PONT MIN) / (PONT MAX – PONT MIN)

A nota padronizada resultante da fórmula acima será dividida por 10 e terá peso de 0,70 na nota final. Quando houver um único candidato na linha de pesquisa, ou quando todos os candidatos da linha obtiverem pontuação idêntica (PONT MAX = PONT MIN), atribuir-se-á a NOTA_PADRONIZADA igual a 100 a cada

um deles, desde que atingido o piso previsto no item 5.4.

II) PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho terá o seu valor avaliado em uma escala de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e terá peso 0,3. A pontuação do plano de trabalho obedecerá aos seguintes critérios:

o) Descrição da trajetória acadêmica coerente com a linha de pesquisa (até 3,0 pontos).

p) Proposta de pesquisa (até 4,0 pontos). A proposta de pesquisa deverá apresentar aderência à linha de pesquisa do PPGEA/UEMA desta chamada.

q) Proposta de disciplina(s) (até 3,0 pontos). A proposta de disciplina a ser ministrada no PPGEA/UEMA deve estar em consonância com a linha de pesquisa do Programa. O(a) candidato(a) deverá propor a criação de uma nova disciplina ou o aprimoramento de uma já existente. Esta é uma etapa avaliativa; contudo, a implementação desse plano de disciplina, mesmo que o(a) candidato(a) seja aprovado(a), não é obrigatória.

5.3 A fase de análise documental (Ficha de Avaliação e Plano de Trabalho) será classificatória e eliminatória.

5.4 O(A) candidato(a) a credenciamento na categoria de membro PERMANENTE, para prosseguir na análise do plano de trabalho, deverá atingir no mínimo 212,5 de pontuação na Ficha de Avaliação Docente (Anexo 07). O(A) candidato(a) a membro COLABORADOR não se sujeita a este piso, observados os requisitos próprios do item 2.7.

5.5 A nota final do candidato será dada pela média ponderada das notas atribuídas à ficha de avaliação (NOTA1) e ao plano de trabalho (NOTA2), conforme definido abaixo:

$$\text{NOTA_FINAL} = \text{NOTA1} \times 0,7 + \text{NOTA2} \times 0,3$$

5.6 Para o cálculo da média ponderada será considerada 1 (uma) casa decimal, com arredondamento.

5.7 A classificação dos(as) candidatos(as), conforme o número de vagas por linha de pesquisa, será feita por ordem decrescente a partir da nota final obtida pelos(as) candidatos(as) aprovados(as).

5.8 Em caso de empate terá prioridade o(a) candidato(a) com maior nota no plano de trabalho. Persistindo o empate, será considerado como segundo critério a maior nota na ficha de avaliação. O último critério de desempate será a maior idade.

6. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 O resultado do processo avaliativo de credenciamento será divulgado na página do PPGEA/UEMA até o dia 22 de julho de 2026.

6.2 Aprovado o credenciamento do(a) docente pela Comissão de Credenciamento do Programa, o(a) docente será enquadrado(a) como membro do Programa, atendendo o disposto pela CAPES e pela carga horária informada pelo(a) professor(a), assim como pela necessidade do PPGEA/UEMA.

6.3 O credenciamento dos(as) docentes classificados(as) nas vagas ofertadas nesta chamada tem validade para o período de janeiro de 2027 a dezembro de 2030.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não havendo candidatos(as) aprovados(as), outra chamada poderá ser divulgada posteriormente.

7.2 Casos omissos desta chamada serão analisados pelo Colegiado do PPGEA /UEMA.

7.3 O(A) candidato(a) será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade de todos os documentos apresentados, podendo ser solicitados a qualquer momento; bem como o(a) candidato(a) será também responsável por qualquer erro ou omissão, voluntários ou involuntários, nessas mesmas informações.

8. DOS RECURSOS

8.1 Serão acatados recursos impetrados até o segundo dia útil após a divulgação do resultado na página eletrônica do Programa, sob a forma de e-mail enviado para a secretaria do PPGEA/UEMA (e-mail ppgea@cct.uema.br), que serão avaliados com base nesta chamada. O e-mail deverá ter como assunto: RECURSO AO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DOCENTE ou RECURSO DO REcredenciamento docente.

8.2 Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o formulário de recurso, contido no Anexo 09, dirigido à Coordenação do PPGEA/UEMA no e-mail acima mencionado.

8.3 Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGEA /UEMA.

8.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados de recursos.

9. RECREDENCIAMENTO

9.1 O credenciamento dos membros atuais do PPGEA/UEMA, sejam ora permanentes ou ora colaboradores, será realizado via análise (pela comissão de credenciamento) do currículo Lattes atualizado dos docentes pertencentes ao PPGEA/UEMA.

9.2 Todos os membros atuais do PPGEA/UEMA, sejam ora permanentes ou ora colaboradores, estarão sujeitos à análise de suas produções para o quadriênio 2027-2030, sob pena de serem desligados do Programa quando não atingirem o mínimo dos itens requeridos.

9.3 Membros ora permanentes podem ser reclassificados para a condição de membros colaboradores pela comissão caso não sejam satisfeitas as condições do item 1.2.1, para assim atuarem no quadriênio 2027-2030.

10. DESCREDENCIAMENTO

Os Docentes atuais podem solicitar o desligamento voluntário do programa, a qualquer momento, enviando e-mail à coordenação/secretaria para o endereço ppgea@cct.uema.br, informando formalmente essa intenção.

11. ETAPAS DO PROCESSO

ETAPA	PERÍODO
Etapa 1 – Recredenciamento permanentes	24/06/2026 a 22/07/2026
Etapa 2 – Credenciamento permanentes	24/06/2026 a 22/07/2026
Etapa 3 – Credenciamento colaboradores	24/06/2026 a 22/07/2026
Análise pela comissão	23/07/2026 a 27/07/2026
Divulgação do resultado	29/07/2026

São Luís-MA, _____ de _____ de 2026.

Coordenador(a) do PPGEA /UEMA
Coordenador(a)-local da RNA

Visto:

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

ANEXO 01
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO DE
CRENCIAMENTO/RECRENCIAMENTO – PPGEA/UEMA
MEMBRO PERMANENTE

De: _____

Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial – UEMA
Prezado(a) Coordenador(a),

Venho requerer à esta Coordenação a minha inscrição no processo de credenciamento - recredenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial pelo **UEMA**, para a(s) Linha(s) de Pesquisa **Materiais e Tecnologia Aeroespaciais**, na condição de membro **PERMANENTE**, para assim atuar no quadriênio 2027-2030. Para tanto, encaminho, em anexo, os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

- a) Ficha Resumo Única (Anexo 03);
- b) Carta de compromisso de cumprimento às Normas Internas do Programa, da UEMA e da CAPES (Anexo 04);
- c) Diploma e Histórico de doutorado (frente e verso);
- d) Declaração de disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para atuar no Programa, expedida e assinada pelo(a) chefe da unidade ou subunidade de ORIGEM DO DOCENTE (Anexo 05);
- e) Caso o(a) docente já esteja vinculado(a) a outro programa Stricto Sensu, deverá informar em quantos programas está vinculado(a) e qual a categoria de sua participação em cada um deles: permanente, colaborador ou convidado (ver campo apropriado no Anexo 03);
- f) No caso de docentes com vínculo funcional em outra Instituição, a sua liberação será realizada mediante o Anexo 05;
- g) Curriculum Vitae modelo CNPq, cadastrado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), indicado (link) no Anexo 03, devidamente atualizado e comprovado (por DOI ou, na ausência deste, pela primeira página da publicação). Será considerada a produção científica referente ao período de 01/01/2023 até 31/12/2026;
- h) Ficha de Avaliação Docente para CRENCIAMENTO com a pontuação do Currículo, devidamente preenchida (Anexo 07), apenas para os(as) candidatos(as) a novos credenciamentos;
- i) Ficha de Avaliação Docente para RECRENCIAMENTO, fidedignamente preenchida (Anexo 08), apenas para os(as) candidatos(as) ao recredenciamento;
- j) Plano de Trabalho, explicitando a trajetória acadêmica e os motivos da escolha pelo Programa, com no máximo 5 (cinco) laudas;
- k) Proposta de Ensino e Pesquisa (com proposta de nova disciplina e/ou melhoramento de uma já existente), com no máximo 3 (três) laudas.

Contatos: E-mail: _____ **Telefone:** () _____
São Luís-MA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

ANEXO 02
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO DE
CRENCIAMENTO/RECRENCIAMENTO – PPGEA /UEMA
MEMBRO COLABORADOR

De: _____

Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial – UEMA

Prezado(a) Coordenador(a),

Venho requerer à esta Coordenação minha inscrição no processo de credenciamento/recredenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da **UEMA**, para a(s) Linha(s) de Pesquisa **Materiais e Tecnologia Aeroespaciais**, na condição de membro **COLABORADOR**, para assim atuar no quadriênio 2027-2030. Para tanto, encaminho, em anexo, os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

a) Ficha Resumo Única (Anexo 03);

b) Carta de compromisso de cumprimento às Normas Internas do Programa, da UEMA e da CAPES (Anexo 04);

c) Diploma e Histórico de doutorado (frente e verso);

d) Declaração de disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para atuar no Programa, expedida e assinada pelo(a) chefe da instituição (unidade ou subunidade) de ORIGEM DO DOCENTE (Anexo 06);

e) Caso o(a) docente já esteja vinculado(a) a outro programa Stricto Sensu, deverá informar em quantos programas está vinculado(a) e qual a categoria de sua participação em cada um deles: permanente, colaborador ou convidado (ver campo apropriado no Anexo 03);

f) No caso de docentes com vínculo funcional em outra Instituição, a sua liberação será realizada mediante o Anexo 05;

g) Curriculum Vitae modelo CNPq, cadastrado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), indicado (link) no Anexo 03, devidamente atualizado e comprovado (por DOI ou, na ausência deste, pela primeira página da publicação). Será considerada a produção científica referente ao período de 01/01/2023 até 31/12/2026;

h) Ficha de Avaliação Docente para CRENCIAMENTO com a pontuação do Currículo, devidamente preenchida (Anexo 07), apenas para os(as) candidatos(as) a novos credenciamentos;

i) Ficha de Avaliação Docente para RECRENCIAMENTO, fidedignamente preenchida (Anexo 08), apenas para os(as) candidatos(as) ao recredenciamento;

j) Plano de Trabalho, explicitando a trajetória acadêmica e os motivos da escolha pelo Programa, com no máximo 5 (cinco) laudas;

k) Proposta de Ensino e Pesquisa (com proposta de nova disciplina e/ou melhoramento de uma já existente), com no máximo 3 (três) laudas.

Contatos: E-mail: _____ **Telefone:** (____) _____

São Luís-MA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

ANEXO 03
FICHA RESUMO ÚNICA
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO OU RECDENCIAMENTO DOCENTE
– PERMANENTE OU COLABORADOR –
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL
PPGEA/UEMA

Nome:	
Link – Currículo Lattes:	
Formação na área de Aeroespacial:	[] Sim [] Não [] Graduação [] Mestrado [] Doutorado
Instituição de Ensino/Pesquisa com vínculo:	
Linha de pesquisa a concorrer:	() Materiais e Tecnologias Aeroespaciais – MTA
Programas de Pós-Graduação aos quais está vinculado e categoria (Permanente, Colaborador ou Visitante):	1) 2) 3)
Disciplinas ofertadas pelo PPGEA/UEMA nas quais poderia contribuir como docente:	
Disciplinas que pretende ofertar no PPGEA/UEMA:	
São Luís-MA, ___ / ___ /2026	Assinatura: _____

ANEXO 04
CARTA DE COMPROMISSO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS INTERNAS DO
PPGEA/UEMA E DA CAPES

Eu, _____, assumo o compromisso de cumprir todas as exigências previstas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da UEMA, assim como as exigências do Regimento Interno da UEMA e, ainda, cumprir o que determinam os regimentos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) sobre a atuação de docentes (permanentes ou colaboradores) em Programas de Pós-graduação no país.

São Luís-MA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

ANEXO 05

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS
PARA ATUAR NO PROGRAMA**

Declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar, que o(a) docente
_____, matrícula
_____, vinculado(a) ao departamento/curso _____ da
UEMA, tem disponibilidade de **12 (doze)** horas semanais para atuar no Programa de Pós-graduação em
Engenharia Aeroespacial da UEMA, na condição de docente **PERMANENTE**, caso venha compor o quadro
docente do referido programa no quadriênio 2027 a 2030.
São Luís-MA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura e carimbo do(a) chefe da unidade ou subunidade de origem do(a) docente

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE 08 (OITO) HORAS SEMANAIS
PARA ATUAR NO PROGRAMA

Declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar, que o(a) docente _____, matrícula _____, vinculado(a) ao departamento/curso _____ da Instituição _____, tem disponibilidade de **08 (oito)** horas semanais para atuar no Programa de Pós-graduação em Engenharia Aeroespacial da UEMA, na condição de docente **COLABORADOR**, caso venha compor o quadro docente do referido programa no quadriênio 2027 a 2030. São Luís-MA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e carimbo do(a) chefe da instituição (unidade/subunidade) de origem do(a) docente

ANEXO 07

**FICHA DE AVALIAÇÃO DOCENTE PARA CREDENCIAMENTO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL – UEMA**

Sua produção é predominante na área de Aeroespacial? [] Sim [] Não

Sua produção acadêmica é predominante em qual linha de pesquisa do PPGEA/UEMA:

Será considerada toda a produção bibliográfica nos anos de 2023 a 2026, de acordo com a tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM A SER AVALIADO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTOS (Informado pelo candidato)		PONTOS (Validado pela Comissão)	
		Qtd	Total	Qtd	Total
1. PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE PESQUISA (Máximo de 5 anos)					
Líder	5,0 pts/ano – Máx. 10 pts				
Vice-líder	3,0 pts/ano – Máx. 06 pts				
Integrante	2,0 pts/ano – Máx. 04 pts				
PONTUAÇÃO PARCIAL:					
2. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA FINANCIADOS POR AGÊNCIA DE FOMENTO					
Coordenador	5,0 pts/projeto – Máx. 10 pts				
Membro da equipe	2,5 pts/projeto – Máx. 05 pts				
PONTUAÇÃO PARCIAL:					
3. EXPERIÊNCIA COM ORIENTAÇÃO					
Tese – doutorado					
Concluída	4 pts/orientação – Máx. 20 pts				
Em andamento	2 pts/orientação – Máx. 10 pts				
Dissertação – mestrado					
Concluída	3 pts/orientação – Máx. 15 pts				
Em andamento	1,5 pts/orientação – Máx. 7,5 pts				
Monografia (especialização)					
Concluída	2 pts/orientação – Máx. 10 pts				
Em andamento	1 pt/orientação – Máx. 5 pts				

Monografia / TCC (graduação)					
Concluída	1 pt/orientação Máx. 5 pts	–			
Em andamento	0,5 pts/orientação Máx. 2,5 pts	–			
Iniciação Científica (com bolsa)					
Concluída	1 pt/orientação Máx. 5 pts	–			
Em andamento	0,5 pts/orientação Máx. 2,5 pts	–			
PONTUAÇÃO PARCIAL:					
4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA EM PERIÓDICOS (2023–2026)					
Periódico Qualis A1	100 pts ou FI/JCR \geq 4,0				
Periódico Qualis A2	85 pts ou 3,0 \leq FI/JCR < 4,0				
Periódico Qualis A3	69 pts ou 2,0 \leq FI/JCR < 3,0				
Periódico Qualis A4	57 pts ou 1,0 \leq FI/JCR < 2,0				
Periódico Qualis B1	35 pts ou 0,5 \leq FI/JCR < 1,0				
Periódico Qualis B2	25 pts				
PONTUAÇÃO PARCIAL:					
TOTAL DE PONTOS					

OBS: Para a pontuação da produção científica será considerada a classificação Qualis CAPES referente ao período 2021–2024. Para artigo que possui Qualis e FI/JCR será considerada a pontuação de maior valor. Para artigo que não possui Qualis, será considerado o FI/JCR. Revistas B3 ou estrato inferior, sem Qualis ou sem FI/JCR ou FI/JCR < 0,25 não serão contabilizadas. Métrica FI/JCR: Clarivate – <https://jcr.clarivate.com/>

Data e assinatura dos membros da comissão:

ANEXO 08
FICHA DE AVALIAÇÃO DOCENTE PARA RECRENCIAMENTO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL – UEMA

Item	Descrição
Disciplinas Ministradas	<i>Disciplina/Ano</i>
Orientação de discente	<i>Discente/Ano</i>
Publicação com discentes	
Publicação sem discentes	
Projeto pesquisa aprovado com financiamento	<i>FAP/Ano</i>
Projeto extensão aprovado com financiamento	<i>FAP/Ano</i>
Participação em comissão	

São Luís-MA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

Aprovado pelo Colegiado em ____ / ____ / _____

Presidente do Colegiado do PPGEA/UEMA

ANEXO 09
RECURSO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCENTE PARA
CREDENCIAMENTO OU RECRENCIAMENTO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL – UEMA

Eu, _____, venho por meio deste apresentar recurso, com as respectivas justificativas, contra o resultado da avaliação da minha documentação apresentada para:

CREDENCIAMENTO RECRENCIAMENTO

no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da UEMA. Este recurso refere-se à avaliação dos itens abaixo relacionados.

São Luís-MA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA MOUCHEREK, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL**, em 24/06/2026, às 11:28, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 24/06/2026, às 17:28, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015611759** e o código CRC **E811062C**.